



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1612 de 09 de maio de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1612 de 09/05/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 3137/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R\$ 231,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 2262/2013 – Fundo Municipal de Habitação
Objeto: Aquisição de Material
Valor: R\$ 3.143,20
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: BRUNO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME
Processo: 2071/2013 – Sec. Municipal de Agricultura
Objeto: Propaganda volante
Valor: R\$ 2.900,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1612 de 09/05/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
Processo: 3314/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Pagamento ART
Valor: R\$ 200,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1612 de 09/05/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA - EPP
Processo: 3190/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais para pequenos reparos nas unidades de saúde
Valor: R\$ 5.102,08
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: HELUIS PATYENSE PNEUS LTDA
Processo: 3114/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de pneus
Valor: R\$ 8.512,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 3116/2013 – Sec. Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de óleo de filtro e lavagem
Valor: R\$ 20.491,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 075 / 2012**, celebrado com a empresa **PMP PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA**, **aditivando** o prazo de 12 (doze) meses e valor.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2013

RACHID ELMOR
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 059/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 7052/2005 de 31/10/2005,

CONSIDERANDO o contido na portaria 032/2006 SMA de 01/02/2006,

RESOLVE:

Art. 1º) - Desaverbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **TELMA CASTRO NERIS**, matrícula nº 880/01, **MERENDEIRA**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme abaixo discriminado:

- 1) 21/05/1990 a 27/04/1992
- 2) 01/07/1994 a 31/12/1994
- 3) 09/01/1995 a 08/07/2001

Perfazendo um total de 3.257 dias, correspondendo a 08(oito) anos, 11(onze) meses e 07(sete) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2013.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do servidor José Roberto Nascimento de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 074/2013 em apenso ao nº 086/2013 conforme parecer do Controle Interno.

Em 20/03/2013

Publique-se

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do servidor José Antonio Queiroz Doro de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 091/2013 em apenso ao nº 111/2013 conforme parecer do Controle Interno.

Em 27/03/2013

Publique-se

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do servidor José Roberto Nascimento de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 174/2013 em apenso ao nº 152/2013 conforme parecer do Controle Interno.

Em 30/04/2013

Publique-se

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-**VICE-PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** sem titular da pasta-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretária de Saúde:** ANDRÉ PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:** sem titular da pasta-**Secretária de Educação e Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda (interina):** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** sem titular da pasta-**Secretário de Planejamento e Gestão:** sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** Sem titular da pasta-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** sem titular da pasta-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURIC PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do servidor José Roberto Nascimento de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 174/2013 em apenso ao nº 152/2013 conforme parecer do Controle Interno.

Em 30/04/2013

Publique-se

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes
Diretoria Financeira
Resumo do Balanço do Mês de Maio de 2013

TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	2.318.694,38
--	---------------------

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	2.318.694,38
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P. no Mês	193.224,44
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P. até o mês Anterior	2.125.469,94
TOTAL GERAL:	2.318.694,38

DESPESA:	2.295.813,92
Total da Despesa no Mês:	335.305,70
Total da Despesa até o Mês Anterior:	1.960.508,22
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês) Mês	-
Transferência Financeira a P.M.P.A.	22.880,46
Saldo que passa para o mês seguinte:	-
TOTAL GERAL:	2.318.694,38

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC 44516/0-2

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes
Diretoria Financeira
Resumo do Balanço do Mês de Maio de 2013

TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	2.522.490,96
--	---------------------

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	211.755,54
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.A. no Mês	211.755,54
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.A. até o mês Anterior	-
TOTAL GERAL:	211.755,54

DESPESA:	169.121,20
Total da Despesa no Mês:	169.121,20
Total da Despesa até o Mês Anterior:	-
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês) Mês	-
Transferência Financeira a P.M.P.A.	-
Saldo que passa para o mês seguinte:	42.634,34
TOTAL GERAL:	211.755,54

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC 44516/0-2

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes
Diretoria Financeira
Resumo do Balanço do Mês de Maio de 2013

TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	2.522.490,96
--	---------------------

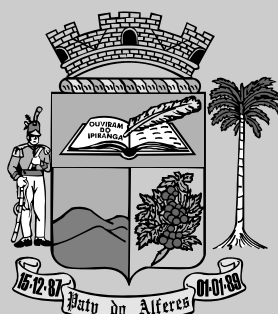
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	423.511,08
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.A. no Mês	211.755,54
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.A. até o mês Anterior	211.755,54
TOTAL GERAL:	423.511,08

DESPESA:	384.615,24
Total da Despesa no Mês:	215.494,04
Total da Despesa até o Mês Anterior:	169.121,20
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês) Mês	-
Transferência Financeira a P.M.P.A.	-
Saldo que passa para o mês seguinte:	38.895,84
TOTAL GERAL:	423.511,08

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC 44516/0-2

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes
Diretoria Financeira
Resumo do Balanço do Mês de Maio de 2013

TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	2.541.066,54
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	635.266,62
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.A. no Mês	211.755,54
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.A. até o mês Anterior	423.511,08
TOTAL GERAL:	635.266,62
DESPESA:	596.169,05
Total da Despesa no Mês:	211.553,81
Total da Despesa até o Mês Anterior:	384.615,24
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Transferência Financeira a PMPA	-
Saldo que passa para o mês seguinte:	39.097,57
TOTAL GERAL:	635.266,62

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC 44516/0-2José Ricardo Marques Fernandes
PresidenteCâmara Municipal de Paty do Alferes
Diretoria Financeira
Resumo do Balanço do Mês de Maio de 2013

TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	2.541.066,54
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	847.022,16
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.A. no Mês	211.755,54
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.A. até o mês Anterior	635.266,62
TOTAL GERAL:	847.022,16
DESPESA:	811.844,75
Total da Despesa no Mês:	214.875,70
Total da Despesa até o Mês Anterior:	596.169,05
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Transferência Financeira a PMPA	-
Saldo que passa para o mês seguinte:	35.977,41
TOTAL GERAL:	847.022,16

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC 44516/0-2José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

DECRETO N.º 3.739 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art.1.º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 64.606,50 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

FONTE = 000 R\$ 4.606,50 (Ordinários não Vinculados)

FONTE = 016 R\$ 60.000,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEPROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita	RS	60.000,00
---	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.122.4075.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	RS	4.606,50
-------------------------------------	----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.016 – Material de Consumo	RS	60.000,00
-------------------------------------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.121.4072.2149 – Participação em Feiras e Eventos Promocionais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	700,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.122.4075.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	RS	106,50
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	1.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	1.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	300,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.740 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 4.074,98 (quatro mil, setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

FONTE = 000 R\$ 4.074,98 (Ordinários não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos - Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	RS	4.074,98
-------------------------------------	----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	RS	1.000,00
---------------------------------------	----	----------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	RS	1.000,00
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	RS	333,95
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	RS	700,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	RS	1.041,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.741 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art.1.º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 102.730,00 (Cento e dois mil, setecentos e trinta reais).

FONTE = 015 R\$ 102.730,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXXIV Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	102.730,00
--	----	------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXXIV Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	24.000,00
3.3.90.31.015 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. E Outras	RS	5.330,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	7.000,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	1.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2169 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	15.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2161 – Aquisição e Manutenção de Máquinas Automotoras

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material e Permanente	RS	40.000,00
--	----	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal**COMUNICADO****PREGÃO 039/2013 – SMTIC**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA FESTA DO TOMATE - 2013.

Data e Local: 21 de maio de 2013, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 15,20 (QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS